



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.259

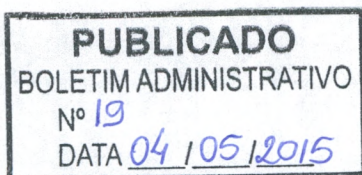
Referenda a Provisão CEPE n.º 011/2015, que resolveu sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345ª reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001100/2015-35 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE n.º 011/2015, de 09 de abril, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento da **Prof.ª Marcela Paula Grobério**, lotada no Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas, em tempo integral, de 09 de abril deste ano a 26 de fevereiro de 2019, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal de Viçosa (UFV), sem prejuízo das atividades acadêmicas do Departamento.



Ouro Preto, em 15 de abril de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

